



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 20/09/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 22/09/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.819 – ANO XVI – Página 727.

DECRETO Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
20/09/2021 A 05/10/2021
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento do Senhor **ATANILO FIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento do Senhor **ATANILO FIN**, ocorrido na noite de 19 de setembro de 2021, nesta cidade de São Félix do Araguaia (MT), deixando de 6 filhos, 11 netos e 8 bisnetos, e casado com a Senhora Catarina Maria Carniel Fin desde 31 de maio de 1958;
- II - que nasceu em 11 de agosto de 1931 em Sobradinho (RS), partindo em 1963 para trabalhar por 5 anos na recém-criada Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), no litoral paulista;
- III - voltou para o Rio Grande do Sul, de lá partindo agora para Santa Catarina, e deste Estado chegando em Toledo (PR) no final de 1970, de onde novamente partiu para São Félix do Araguaia (MT), aqui chegando em 21 de janeiro de 1972, onde fixou sua derradeira morada;
- IV - que foi um pioneiro no Município na utilização de máquinas, no plantio de arroz, no beneficiamento de madeira, na abertura da estrada pela Ilha do Bananal, e que muito lutou pela emancipação deste Município;
- V - que tinha formação em contabilidade, e que seu gênio inventivo estava constantemente em atividade, idealizando e criando novas formas de fazer as coisas;
- VI - que o mesmo dedicou décadas de sua vida a contribuir com este Município, como produtor rural e em outras atividades, inclusive doando terrenos urbanos para o Município, para a criação de loteamentos nesta cidade;
- VII - a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente seus familiares e amigos, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia-MT e região, pela qual será sempre lembrado; e
- VIII - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, perseverança, dedicação e trabalho.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL de 3 (três) dias pelo falecimento do Senhor **ATANILO FIN**, ocorrido na noite de 19 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 20 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EURÍPEDES FAVARES DOS SANTOS
Prefeito